

## Tarifas Itaú - Serviços Financeiros

Serviços Financeiros	Tarifa Máxima (R\$)	Unidade de Cobrança	Identificação no Extrato
<b>Taxa de Administração de Carteira</b> Taxa cobrada pela administração de Carteira	<b>máximo 2% a.a</b>	mensal	-
<b>Taxas de administração de fundos abertos para captação (19)</b> Taxa cobrada pela administração de fundos abertos para captação	<b>mín.: 0,10% e máx.: 4,50% sobre o PL do fundo</b>	-	-
<b>Taxas de administração de fundos fechados para captação (19)</b> Taxa cobrada pela administração de fundos fechados para captação	<b>mín.: 0,30% e máx.: 4,50% sobre o PL do fundo</b>	-	-
<b>Taxas de Performance praticadas em qualquer fundo (19)</b> Taxa cobrada pela administração de performance praticada em qualquer fundo	<b>mín.: 20% e máx.: 50% sobre o rendimento excedente ao Indexador</b>	-	-
<b>Taxas de saída (19)</b> Taxa cobrada pela saída	<b>5% fixo ou mín.: 0% e máx.: 2% Regressivo de acordo com o prazo do resgate</b>	-	-
<b>Controle de Garantias - Taxa de implantação (20)</b> Taxa cobrada pela implantação do Controle de Garantias	<b>9,9% do valor principal da garantia ou R\$ 8.000,00 – o que for maior****</b>	por contratação	FT COM. SERV. TRUSTEE
<b>Controle de Garantias - Taxa mensal fixa (20)</b> Taxa cobrada pela utilização do Controle de Garantias	<b>9,9% do valor principal da garantia ou R\$ 5.000,00 – o que for maior****</b>	por mês	FT COM. SERV. TRUSTEE
<b>Produtos de previdência - Taxa de administração (25)</b> Taxa cobrada pela administração de produtos de previdência	<b>mín.: 0,80% e máx.: 4,0%</b>	-	-
<b>Produtos de previdência - Taxa de carregamento (25)</b> Taxa de carregamento para produtos de previdência	<b>mín.: 0,75% e máx.: 5,0%</b>	-	-
<b>Produtos de seguro de vida por sobrevivência - Taxa de administração (25)</b> Taxa cobrada pela administração de produtos de seguro de vida	<b>mín.: 0,80% e máx.: 4,0%</b>	-	-
<b>Produtos de seguro de vida por sobrevivência - Taxa de carregamento (25)</b> Taxa de carregamento para produtos de seguro de vida	<b>mín.: 0,75% e máx.: 5,0%</b>	-	-
<b>Aquisição de Ações - taxa única de contratação</b>	<b>0,35% do valor total resgatado ou R\$ 85.000,00 (o que for maior)</b>	Valor unitário máximo cobrado para um contrato com prazo de 90 dias	-

## Legendas e observações:

(P) = serviços válidos somente para clientes do Itaú Personalit .

★ Para Clientes com MaxiConta PJ Ita , a cobran a desses servi os seguir  as condi es de cada vers o.

- (A) O valor incidir  sobre os cheques de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00.  
 (B) A taxa de servi o do Banco do Brasil, de R\$ 0,35,   cobrada a cada cheque devolvido. Sendo "NNNNNN" o n mero do cheque, "DD" o dia e "MM" o m s em que o cheque foi devolvido.  
 (C) Limitado a R\$ 270,00 (10 cheques), por ocorr ncia.  
 (D) 30% do saldo existente em cada m s ou R\$ 4,00, o que for maior, limitada ao saldo da conta.  
 (E) Tabela Bovespa, cobrada apenas no caso de deb ntures negociadas via sistema Bovespa Fix.  
 (F) Taxa v lida apenas para t tulos adquiridos atrav s da Ita  Corretora a partir de 01/10/2015; para t tulos adquiridos antes desta data ou transferidos de outras institui es, h  tamb m a cobran a de 0,15% a.a., al m do valor fixo mensal.
- (1) Entrega de tal es de cheques em domic lio/via correio depende da disponibilidade do servi o para a sua ag ncia.  
 (2) A taxa de servi o do Banco do Brasil, de R\$ 0,35,   cobrada a cada cheque devolvido.  
 (3) Sendo "NNNNNN" o n mero do cheque, "DD" o dia e "MM" o m s em que o cheque foi devolvido.  
 (4) A taxa BACEN, de R\$ 6,82,   cobrada por cheque incluído no CCF.  
 (5) Sendo "XXXXXX" a quantidade de cheques reapresentados automaticamente, "MM" o m s e "AA" o ano em que o cheque foi reapresentado automaticamente.  
 (6) Sendo "MM" o m s e "AA" o ano de emiss o do extrato.  
 (7) Valores v lidos para contratos celebrados at  31/08/2008: Renova o/contrata o R\$10,00 por m s. Utiliza o: R\$4,00 por remessa.  
 (8) Para Clientes Ita  BBA a tarifa segue negocia o celebrada em contrato.  
 (9) Sendo "DD" o dia e "MM" o m s em que ocorreu o adiantamento a depositantes.  
 (10) Para opera es realizadas em lojas de ve culos consulte o site www.itaucrd.com.br ou www.bancofiat.com.br.  
 (11) As tarifas de Cr dito Imobili rio constantes da tabela s o aplic veis tamb m para os servi os de conveni ncia referentes aos contratos de Cr dito Imobili rio do Banco Banestado e Ita Bank. Para Mutu rio PJ, as tarifas aplic veis s o as dispon veis na tabela de Cr dito Imobili rio Pessoa F sica.

- (12) Tarifa cobrada somente quando h  emiss o de novo contrato por solicita o das partes (comprador e vendedor).  
 (13) V lida somente para as contrata es de Plano Empres rio firmadas at  junho de 2009).  
 (14) Valores m ximos praticados nas Opera es de C mbio e Com rcio Exterior.  
 (15) O servi o de entrega de Cheque Viagem est  dispon vel dentro da  rea de abrang ncia. Verifique se o seu CEP pode ser atendido, atrav s do Ita  Empresas na internet.  
 (16) O d bito ocorrer  pela equival ncia em moeda estrangeira da CCME, convertida pela Ptax do m s anterior.  
 (17) M ximo fixo: R\$ 21,60 + taxa vari vel calculada com base no valor da carteira do investidor conforme of cio 024/2009-DP de 17 de abril de 2009. Tabela encontra-se dispon vel no site da BOVESPA (www.bovespa.com.br).  
 (18) O home broker da Ita  Corretora n o   disponibilizado para opera o de clientes PJ.  
 (19) Rentabilidade passada n o representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada n o   l quida de impostos. Leia o prospecto e o regulamento antes de investir. Fundos de investimento n o cont m com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Cr dito - FGC. Para avalia o da performance de um fundo de investimento,   recomend vel a an lise de, no m nimo, 12 (doze) meses.  
 (20) Para contratos cuja taxa seja paga em parcela  nica, dever  ser seguido o mesmo crit rio da taxa mensal, levando-se em considera o o prazo previsto de dura o da opera o.  
 (21) Sendo "MM" o m s e "AA" o ano de refer ncia/compet ncia da cobran a.  
 (22) As transfer ncias realizadas pela Internet s o isentas.  
 (23) Solicita es feitas ao Gerente de Relacionamento IBBA s o equivalentes as tarifas cobradas no canal ag ncia. S o v lidas as demais tarifas constantes nessa tabela ou conforme negocia o celebrada em contrato.  
 (24) Tarifa v lida para retirada de recursos na Rede Banco 24Horas e Caixas Eletr nicas Ita  Unibanco).  
 (25) Valor cobrado sobre o patrim nio do fundo por sua administra o e vem descontada na rentabilidade divulgada.  
 (26) Pode ser cobrado no mesmo lan amento a soma de mais contratos se houver.  
 (27) Tarifa cobrada na entrada em negativa o e na liquida o do boleto (por evento).  
 (28) As taxas de corretagem ter o um acr scimo de 5% referente ao ISS do munic pio de S o Paulo.

(\*\*\*) Tarifas v lidas at  02/03/2018.

(\*\*\*) Tarifas v lidas a partir de 03/03/2018.